

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 003/2023

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O objetivo deste estudo preliminar é detalhar a necessidade para a melhor solução do problema apresentado/existente e supri-lo em consonância com a legislação vigente, princípios e normas, em especial a Lei Federal n. 14.133/2021.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição proposta do objeto é a AQUISIÇÃO DE BLOCO DE CONCRETO TIPO PAVER PARA CONFECCÃO DE CALÇADAS MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO.

### 3. ÁREA REQUISITANTE

Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Responsável: Rogério Perin

### 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender aos requisitos mínimos da aquisição os itens deverão estar em conformidade com a descrição sumária e descrição completa dos mesmos, devendo também atender aos padrões de qualidade do mercado, demandas legais e regulatórias.

### 5. VIGÊNCIA

Os tramites da contratação dar-se-á em conformidade com o exposto no art. n. 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021, seu prazo de execução sendo o os prazos estabelecidos no edital e demanda de acordo com o setor de projetos do município.

### 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS

A referida aquisição do material de construção estão acordo com a relação abaixo:



**FLOR DO SERTÃO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

Itens	Quant.	Und.	Descrição detalhada	Valor Unitário	Valor Total
01	1.400	M <sup>2</sup>	Bloco de concreto tipo PAVER na cor cinza 6x10x20cm	R\$ 55,00	R\$ 77.000,00
02	200	M <sup>2</sup>	Bloco de concreto tipo PAVER guia na cor vermelha 6x10x25cm	R\$ 61,20	R\$ 12.240,00

### 7. ESTIMATIVA DE VALORES

O valor estimado para a referida contratação está orçado em R\$ 89.240,00.

### 8. JUSTIFICATIVA PARCELAMENTO/AGRUPAMENTO DOS ITENS

O material de construção descrito está relacionado para que a sua devida execução seja contratada visando a maior competitividade entre as proponentes interessadas em contratar o objeto deste estudo técnico.

### 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Os valores do material de construção já incluem todas as ferramentas, equipamentos e demais utensílios para execução e o objeto deverá ser entregue no local indicado pelo setor de engenharia do Município.

### 10. CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A referida contratação deverá ser registrada no orçamento do exercício fiscal de 2023 com as devidas justificativas apresentadas.

### 11. BENEFÍCIOS COM A CONTRATAÇÃO

A referida contratação do material de construção supre a necessidade de melhorias nos espaços públicos.

### 12. PROVIDÊNCIAS A ADOTADAS

Será designado servidores responsáveis para que faça o acompanhamento e avaliação do material no ato da entrega.

### **13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Os fornecedores deverão atender no que couber os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na legislação vigente.


### **14. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Responsáveis pela fiscalização e gestão contratual. Os servidores Rogério Perin, secretário Municipal e Sinandro José de Barba, agente de administração.


### **15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Esta Secretaria Municipal declara que está contratação é viável diante da necessidade de melhorias do perímetro urbano como detalhado no processo legal.

Flor do Sertão - SC, aos 05 dias do mês de julho de 2023.



ROGERIO PERIN  
Secretário Municipal



SINANDRO JOSÉ DE BARBA  
Agente de Administração